



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.401, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Roberto Torres Gomes.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Roberto Torres Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 27/2018, de autoria do Vereador Lúcio Campelo)

LEI Nº 2.402, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Guilherme Coutinho Borges.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Guilherme Coutinho Borges.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 01/2018, de autoria do Vereador Filipe Fernandes)

LEI Nº 2.403, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Institui no âmbito do Município de Palmas, o Programa Cidade Amiga do Idoso.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas - TO, o Programa "Cidade Amiga do Idoso", que visa implantar medidas em prol do envelhecimento saudável e da melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Art. 2º O Programa "Cidade Amiga do Idoso", deve desenvolver políticas de valorização e cuidados com a pessoa idosa nas seguintes áreas:

- I - acessibilidade;
- II - transporte;
- III - moradia;
- IV - saúde;
- V - respeito e inclusão social;
- VI - comunicação e informação;
- VII - apoio comunitário;
- VIII - lazer;
- IX - alimentação nutricional;
- X - inclusão no mercado de trabalho;
- XI - educação e cultura;
- XII - incentivo à prática de artesanato e outras atividades afins.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 155/2017, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.404, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Dia do Nascimento no Município de Palmas, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmas o "Dia do Nascimento", a ser comemorado, no dia 8 de outubro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Palmas.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, a promoção de atividades de apoio ao dia comemorativo de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 142/2017, de autoria do Vereador Filipe Martins)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: AUZENIR ALVES PEREIRA

PROCESSO: 61658/2018

MATRÍCULA: 413017722

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 331/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 61658/2018/GAB/SEPLAD, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 24/10/2018 à 23/10/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO

PROCESSO: 64094/2018

MATRÍCULA: 30658

CARGO: Agente de Obras e Serviços

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 333/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 220/2018/GAB/SEPLAD, de 14 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.022 de 18 de junho de 2018.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALDERICI CARDOSO GONÇALVES

Nº DO PROCESSO: 54871/2018

MATRÍCULA: 305071

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 54871/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/08/2018 a 09/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA

Nº DO PROCESSO: 64294/2018

MATRÍCULA: 141391

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64294/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

de 22/09/2018 a 20/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALDESINHA PEREIRA DA SILVA SOARES

Nº DO PROCESSO: 64406/2018

MATRÍCULA: 413018163

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 64406/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/09/2018 a 15/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANDREIA BORGES DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 65214/2018

MATRÍCULA: 413013408

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 65214/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/09/2018 a 17/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ISVE RAMOS COSTA SANTOS

Nº DO PROCESSO: 65822/2018

MATRÍCULA: 413017848

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 65822/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/09/2018 a 21/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELISABETE CHAVES DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 66108/2018

MATRÍCULA: 969731

CARGO: Professor - III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 66108/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/09/2018 a 17/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SANDRA JAHN MARASCA

Nº DO PROCESSO: 66487/2018

MATRÍCULA: 137331

CARGO: Professor -II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 66487/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/09/2018 a 21/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018**

Processo nº: 2018013469

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: O registro de preços tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de carga de oxigênio, para atendimento das UPAS E SAMU, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 071/2018, sucedido em 08/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA						CNPJ/MF: 34.597.955/0023-03	
ITEM	SUB ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	48422	560	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1m3.	WHITE MARTINS	60,00	33.600,00
	48423	100	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 0,60m3	WHITE MARTINS	60,00	6.000,00
	48424	100	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1,5m3	WHITE MARTINS	45,00	4.500,00
	48425	340	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 2,0m3	WHITE MARTINS	60,00	20.400,00
	48426	300	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3,0m3	WHITE MARTINS	75,00	22.500,00
	48427	240	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3,5m3	WHITE MARTINS	63,00	15.120,00
	48428	1.200	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 7m3	WHITE MARTINS	86,00	103.200,00
VALOR GLOBAL TOTAL						205.320,00	

Palmas – TO, 01 de outubro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Processo Nº 2018017213. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento, sem lavagem e combustível, para atendimento das atividades da administração municipal. Empresa Vencedora: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ: 60.924.040/0001-51, Itens: 01 a 06, Valor: 8.402.118,00 (Oito milhões, quatrocentos e dois mil, cento e dezoito reais). Data da realização do certame: 04/09/2018.

Palmas -TO, 01 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018013469. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de carga de oxigênio, para atendimento das UPAS E SAMU. Empresa Vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0023-03, Item: 01, Valor Total: 205.320,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte reais). Data da realização do certame: 08/08/2018.

Palmas -TO, 01 de outubro de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00h (horário de Brasília/DF) do dia 11 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA CONVITE Nº 003/2018, do tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de atuação dinâmica e sistêmica em redes sociais (facebook, instagram e twitter), criação de website e mídia off para divulgação do projeto “Palmas Destino Saúde”, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2018009642. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados (cadastrados) na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 207/2018**

PROCESSO Nº: 2017017227

RECORRENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 14471

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14471, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 23.021,63. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017017227 em nome de RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 25 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos FiscaisDouglas Galhardo
Conselheiro Relator**ACÓRDÃO Nº: 208/2018**

PROCESSO Nº: 2017017229

RECORRENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 14472

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento

de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14472, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 54.373,82. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017017229 em nome de RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 25 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 209/2018

PROCESSO Nº: 2017017233
RECORRENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14473

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14473, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 17.896,58. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017017233 em nome de RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 25 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 210/2018

PROCESSO Nº: 2017017234
RECORRENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14474

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis constante no

Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14474, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 72.618,46. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017017234 em nome de RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 25 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 211/2018

PROCESSO Nº: 2017017238
RECORRENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14475

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14475, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 55.341,66. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017017238 em nome de RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 25 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 212/2018

PROCESSO Nº: 2017017239
RECORRENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14476

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 14476, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 182,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou

pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017017239 em nome de RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 25 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 213/2018

PROCESSO Nº: 2017042102
RECORRENTE: LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14797

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de emitir as Notas Fiscais de Serviços, no total de 286 documentos. Auto de Infração n.º 14797, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 15.600,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/09/2018 a Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017042102 em nome de LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 214/2018

PROCESSO Nº: 2017042105
RECORRENTE: LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 14798

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de emitir as Notas Fiscais de Serviços, no total de 2.201 documentos. Auto de Infração n.º 14798, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 15.600,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/09/2018 a Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo

nº 2017042105 em nome de LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 215/2018

PROCESSO: 2017016247
REQUERENTE: GICIOLA SILVA DE MELLO.
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de TLF/TLS/ISS-AUTÔNOMO

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento da Taxa de Licença e Funcionamento (TLF), da Taxa de Licença Sanitária (TLS) e do ISSQN de Autônomo. Julgado em Instância Única pela manutenção integral dos lançamentos. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da Taxa de Licença e Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, e pela manutenção parcial do ISS-Autônomo, no valor de R\$ 608,40. Em sessão de julgamento realizada em 25/09/2018 o Representante da Reclamante esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Taxa de Licença e Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, e pela manutenção parcial do ISS-Autônomo, no valor de R\$ 608,40. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017016247 em nome de GICIOLA SILVA DE MELLO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Taxa de Licença e Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, nos valores de R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), respectivamente, e pela manutenção parcial do ISS-Autônomo, no valor de R\$ 608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Valores estes acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 27 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 142/2018/SEISP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018017525, do teor do

Cerificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 246/2018/ NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a aquisição de “cal hidratada CH 1”, para atender a Gerência de Compras desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, no valor de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118.2729, Natureza da Despesa: 33.90.30-2400, Fonte de Recursos: 0010.00.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0686, 25 DE SETEMBRO DE 2018. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lucas Ruan	2018020085	R\$ 80.395,91
TOTAL			R\$ 80.395,91

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4546 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000365, 002090365, 003040360, 003040365 e 003090040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.093, de 27 de setembro de 2018, págs. 9 e 10, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0692, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2018000003	33.50.36	R\$ 3.947,12
			33.50.47	R\$ 789,42
TOTAL GERAL				R\$ 4.736,54

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0693, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, da ACE – Associação Comunidade Escola, por apresentar um acréscimo de mais de 100 matrículas.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Período de referência do acréscimo	Nº de Alunos Acrescidos	Tipo de Atendimento	Valor Aluno/ano	Valor Parcial	Valor Total do Repasse
1	ACE -ETI Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2018000014	Outubro e Novembro	83	EF Integral	R\$ 332,68	R\$ 27.612,44	R\$ 40.586,96
			39	AEE Integral	R\$ 332,68	R\$ 12.974,52		
	TOTAL GERAL							

Art. 2º - O recurso acima mencionado será pago em duas parcelas.

Art. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.2732 e 12.367.1109.4558 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0639, de 3 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.082, de 12 de setembro de 2018, pag. 5.

Onde se lê:

PRINCIPES E PRINCESAS										
Quantidade de Alunos	Valor por Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse
	Prac	Phae	MUL		Início	Termino				
Creche	33	1,07	0	0,62	100					
Educação Fundamental	19	0	0,36	0,18			33.50.30	0202-PNAC CRECHE	4	R\$ 3.531,00
Total	43							0202-Phae Edu Fundamental	4	R\$ 360,00
								0010-Ord. Creche	4	R\$ 2.046,00
								0010-Edu Fundamental	4	R\$ 180,00
								Total		R\$ 6.117,00

Leia – se:

PRINCIPES E PRINCESAS										
Quantidade de Alunos	Valor por Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação	Fonte	Especificação do repasse
	Prac	Phae	MUL		Início	Termino				
Creche	33	1,07	0	0,62	100					
Educação Fundamental	17	0	0,36	0,18			33.50.30	0202-PNAC CRECHE	4	R\$ 3.531,00
Total	50							0202-Phae Edu Fundamental	4	R\$ 612,00
								0010-Ord. Creche	4	R\$ 2.046,00
								0010-Edu Fundamental	4	R\$ 306,00
								Total		R\$ 6.495,00

Palmas, 27 de setembro de 2018.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2018
DO CONTRATO Nº002/2018**

PROCESSO Nº 2017064129
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma parcial
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (Cento e vinte) dias e de vigência contratual por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias.
VIGÊNCIA: 26 de junho de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018031779
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 833.588.461-72 e portador do RG nº 296.951 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018024595
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 920,01 (Novecentos e vinte reais e um centavo).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018024595
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018024595
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.164,12 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018024595
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-51, por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, CPF nº 408.539.262-04, RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018024595
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 216,68 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018024595
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por sua representante legal a Srª Eliane Reis Costa e Souza, CPF nº 017.888.451-02, RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018024595
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018024595
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509-72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por seu representante legal o Sr. Cristiano de Mello Alvares, CPF nº 576.016.581-04 e RG 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018014048

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição e instalação de ares condicionados

VALOR TOTAL: R\$ 8.804,00 (Oito mil oitocentos e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018014048

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.0305.6072; Natureza de despesa: 33.50.52, 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Srª. Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF nº 293.104.698-11 e portadora do RG nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Faustino Rocha de Araújo Neto, inscrito no CPF nº 553.160.423-87 e portador do RG nº 728894 SSP/PI.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com valor total de R\$ 1.202,55 (Hum mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME com valor total de R\$ 2.684,50 (Dois mil seiscentos oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com valor de R\$ 2.558,33 (Dois mil quinhentos cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), BRISA CORP EIRELI-EPP com valor total de R\$ 902,80 (Novecentos e dois reais e oitenta centavos) LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA com valor total de R\$ 885,60 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018025843, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2018**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 10 de outubro de 2018, na Sala da Direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de reservatório metálico em taça com coluna de 20.000 litros e pavimentação externa, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2018025762. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 14h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3088 ou 99281-0821.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2018.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2018**

AACCEI do CMEI João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 10 de outubro de 2018, na Sala da Direção do CMEI João e Maria, localizado no endereço Quadra 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql. 10 Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 007/2018, do tipo MENOR

PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria, Processo n.º 2018027005. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI JOÃO E MARIA, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 09 de outubro de 2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no CMEI ou pelo telefone (063) 99106-2329 e 99205-6675.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 17 de outubro de 2018, na Sala dos Professores na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizado no endereço 603, Norte APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Processo nº 2018017771. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min, às 11h00min, e das 13h00min, às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 17 de outubro de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé II, Segunda Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo nº 2018026780. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-1128.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 011/2017 de 27 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2018, Processo nº 2018027307, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/10/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min

às 17h30min na Escola Municipal Darcy Ribeiro situado à Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de outubro de 2018, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

Lucileide Soares Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2017 de 11 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018004138, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/10/2018, no horário de 08h00min, às 12h00min, e das 14h00min, às 17h00min, na Escola Municipal Cora Coralina localizada na quadra 603 Norte, APM 26, lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de outubro de 2018, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218.5436.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2018.

Juldeci Lopes De Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014027448
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 11/2014
AUTUADO – Nome empresarial: HAEFFNER INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: GELOSUL
CPF/CNPJ: 04.416.219/0001-27
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foram frustradas as tentativas de ciência direta através de intimação pessoal, já que por duas vezes a equipe não foi recebida no estabelecimento (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 053/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.007, de 25/05/2018 (às fls. 06). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após

o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 15 de agosto de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014055580
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 454/2014
AUTUADO – Nome empresarial: LEONIDES DOS SANTOS E SILVA
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 014.304.919-49
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 063/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.021, de 15/06/2018 (às fls. 22 e 23). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 15 de agosto de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015016122
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003/2014
AUTUADO – Nome empresarial: NELSON NEDS SETUBAL OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPER SETUBÃO
CPF/CNPJ: 15.393.724/0001-10
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 066/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.021, de 15/06/2018 (às fls. 22 e 23). Informa-se que o processo

terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 15 de agosto de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015008014
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: NELSON NEDS SETUBAL OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPER SETUBÃO
 CPF/CNPJ: 15.393.724/0001-10
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 065/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.021, de 15/06/2018 (às fls. 22 e 23). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 15 de agosto de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA COMDIPI/SEDES Nº 001/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Palmas e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao Decreto nº 1.649, de 13 de setembro de 2018, Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015 e Regimento Interno, no qual institui e regulamenta a Política Pública Municipal da Pessoa Idosa no Município de Palmas, resolve:

Artigo 1º - Compor a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre

o protagonismo, o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa, com o temário: “ Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Artigo 2º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas será realizada neste município, nos dias - 5 de dezembro de 2018, das 8 às 12h e das 14 às 18h e 6 de dezembro de 2018, das 8h às 12h., sendo precedida dos seguintes encontros:

I - no dia 27 de novembro de 2018 será realizada, pela comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, a com as instituições inscritas no COMDIPI, representantes de profissionais que atuam junto a Pessoa Idosa, representantes de instituições prestadoras de serviços, e representantes dos usuários e beneficiários do Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas: Francisco Xavier de Oliveira.

II – nos dias de 27 de novembro e 29 de novembro de 2018, realizar-se-ão as pré-conferências no Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas: Francisco Xavier de Oliveira e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS Morada do Sol, destinada a entrega dos relatórios com a participação de toda a comunidade e a eleição de delegados para integrarem a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas.

§1º: O Município durante a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas encaminhará propostas e elegerá os delegados que participarão da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo a paridade entre organizações governamentais e não governamentais e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: “ Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Artigo 4º - A comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas será responsável por confeccionar e publicar o Regimento Interno da referida conferência e o regulamento para escolha dos

Artigo 5º - Os delegados eleitos na conferência municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da conferência estadual.

Artigo 6º - Para organização e realização do evento fica instituída, sob a coordenação da Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, com a seguinte composição:

I – Conselheiros/as representantes Governamentais:
 a) Josefa Martins Vieira Furtado
 b) Jocélio Pereira Santos
 c) Simone Fontenelle da Silva

II – Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil:
 a) Salete Terezinha Worm
 b) Maria Goretti Moscom Leopoldino
 c) Denise de Barros Capuzzo
 d) Anderson Carvalho da Silva

III – Representantes de outras instituições, assim descritas:
 a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Maria Alice de Souza
 b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Mauro Guilherme Silva Almeida

§1º Para atender às necessidades e demandas da realização do evento, poderão ser incorporados na Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, novos colaboradores.

§2º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, adoção de providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Artigo 7º - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2018

Simone Fontenelle da Silva
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas e Coordenação da Escola de Música e Orquestra Jovem, torna público o Resultado da Seleção para Voluntários para o Coral Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme os itens 5.2, 6.1 e 6.2 do Edital Nº 03/2018/SESMU, e CONVOCA os candidatos APTOS a se apresentarem acompanhado de seu responsável no dia 02/10/2018, às 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde, telefone 2111-3114, munidos dos documentos exigido no item 7.1 do referido edital.

QTD	NOME	SITUAÇÃO
1	WILNATÁ CARVALHO DA SILVA	APTO
2	LETHYCIA DIAS DA SILVA	APTO
3	LARYSSA DIAS DA SILVA	APTO
4	KAMILA SOUSA RODRIGUES	APTO
5	JULIA DANIELLE ALEXANDRE GOMES	APTO
6	PAULO RENATO GOUVEA MARTINS	APTO
7	QUÉREN-HAPUQUE BARROS DA SILVA FONSECA	APTO
8	GUSTAVO SARAIVA DO NASCIMENTO	APTO
9	ANA KESYA BORGES SILVA	APTO
10	BRUNA EDUARDA DO ESPÍRITO SANTO DIAS RUBEN ALMEIDA	APTO
11	JOÃO VICTOR COSTA SOUSA	APTO
12	LUANA MATOS CARVALHO DOS SANTOS	APTO
13	MARIA EDUARDA DE ANDRADE DESCARDECI	APTO
14	MARIA LUIZA DA CRUZ OLIVEIRA	APTO
15	TAYNARA RODRIGUES DOS REIS	APTO
16	VICTOR GUILHERME SANTOS SILVA	APTO

Palmas – TO, 01 de outubro de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FLORISVALDO BORGES LEAL – INSPETOR-CHEFE
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018028359
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ANTONIO NETO CARDOSO MARQUES
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 119 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Antonio Neto Cardoso Marques, portador do CPF nº 808.187.141-15 e RG nº 105511 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 154/2018

PROCESSO Nº: 2018020769
ESPÉCIE: Título Precário
AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTORIZATÁRIO: ALDENIR MENDONÇA CAMPOS
OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Aldenir Mendonça Campos, portador do CPF nº 880.674.161-68 e RG nº 421993 SEJSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 2018011643

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS - MIPP, SOSTHENES SYDNEY GOUVEIA PINTO, para o projeto "PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS PIONEIROS DE PALMAS - MUSEU CASA SUÇUAPARA"
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 104/2018: À vista dos princípios que regem os procedimentos do processo nº 2018011643, Parecer Jurídico nº 1050/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, mediante deliberação de Aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas no dia 27 de fevereiro de 2018 em Reunião Ordinária, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do MUSEU DA IMAGEM DOS PIONEIROS DE PALMAS - MIPP, inscrito no CNPJ nº 14.403.249/0001-52, referente ao PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS PIONEIROS DE PALMAS – MUSEU CASA SUÇUAPARA. O valor do apoio é de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.6800.13.392.1114.4451 – Apoio a projetos culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603000103, Ficha: 20182506.

PALMAS/TO, aos 28 dias de setembro de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

